

## PORTARIA Nº 191, DE 15 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR DIVONCIR SCHREINER MARAN, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI, da Resolução nº 170, de 18/12/97 - Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o teor do Processo SEI nº 0000865-76.2019.6.12.8000, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c a Resolução TSE nº 23.563/2018, por reciprocidade, mediante triangulação, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Segurança, criado pela Lei nº 8868, de 14/04/1994, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, ocupado pelo servidor MAURÍCIO SILVA REBELO, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º A redistribuição do referido cargo dependerá da redistribuição, para este Tribunal, de cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Segurança, criado pela Lei nº 5.794, de 17/07/1972, ocupado pelo servidor MÁRCIO CHRÍSTENES DA SILVA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, bem como da redistribuição, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Segurança Judiciária, criado pela Lei nº 409, de 25/09/1948, ocupado pelo servidor JOSÉ CARLOS BARROS RAMOS, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 3º Conceder o período de trânsito de 10 (dez) dias a partir da publicação do ato de remoção, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN

## PORTARIA Nº 192, DE 15 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR DIVONCIR SCHREINER MARAN, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XII, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o teor do Processo SEI nº 0004244-25.2019.6.12.8000, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora SILVIA PINHA DE ARAÚJO ORMAY, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 7645 de 18/12/1987, Classe "C", Padrão NI-13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, com fundamento nos artigos 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 188 da Lei 8.112/90.

Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## PORTARIA Nº 18.860, DE 29 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do despacho exarado no Processo Administrativo Eletrônico nº 0008247-66.2019.6.14.8000, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor VICTOR HUGO DA SILVA SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, removido para este Regional, da Função Comissionada de Chefe de Núcleo, nível FC-4, do Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 35, II, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DISPENSAR o servidor ROBERTO DE ARAÚJO MOURA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Núcleo, nível FC-3, do Núcleo Gestor de Diárias, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO DA SILVA SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, removido para este Regional, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 4º DESIGNAR o servidor ROBERTO DE ARAÚJO MOURA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Núcleo, nível FC-4, do Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 5º DESIGNAR a servidora MÁRCIA SILVA ALMEIDA SOUSA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Núcleo, nível FC-3, do Núcleo Gestor de Diárias, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA

## PORTARIA Nº 18.864, DE 31 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0008646-36.2019.6.14.8052, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a contar de 22.07.2019, a servidora ANA CONSUELO RIBEIRO BATALHA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 52ª Zona Eleitoral, com sede no município de Augusto Corrêa, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DISPENSAR, com efeitos a contar de 22.07.2019, o servidor ARTHUR BARROS BRAGA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 52ª Zona Eleitoral, com sede no município de Augusto Corrêa, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º DESIGNAR o servidor ARTHUR BARROS BRAGA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 52ª Zona Eleitoral, com sede no município de Augusto Corrêa, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448/2015, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 4.998/2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 612, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 9651/2019, resolve:

DISPENSAR a servidora CHRISTIANA TOSIN MERCER, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 136ª Zona Eleitoral de GRANDES RIOS, FC-1, a partir de 15/07/2019.

Des. GILBERTO FERREIRA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 604, DE 19 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no SEI nº 0017891-49.2019.6.17.8000, resolve:

a) conceder à servidora RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS SALAZAR, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, c/c o art. 3º, inciso II, da Lei nº 12.618, de 30/04/2012; b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter a interessada migrado, em 27/07/2018, para o regime de previdência complementar, conforme Processo SEI nº 0021468-35.2019.6.17.8000, os quais, nos termos dos arts. 15 da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social; c) nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30/04/2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial concedido à servidora mediante a Portaria nº 585, de 11 de julho de 2019, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social, a contar da data de migração; d) em cumprimento ao disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal, e considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14/02/2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

## ATO Nº 275, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 2019.0.000024779-0, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CLECIR MARA ROSARIO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-06, da 125ª Zona Eleitoral/Santa Cruz do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar do dia 19/08/2019.

Art. 2º Designar o servidor ANDERSON TELES FERNANDES, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-06, da 125ª Zona Eleitoral/Santa Cruz do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

## ATO Nº 327, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante do Protocolo SEI nº 2019.0.000022496-0, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pela servidora CHRISTINA NOGUEIRA ARAGÃO, matrícula nº 00715006, recebendo em contrapartida o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária ocupado pelo servidor EDUARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 51897, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução CNJ nº 146/2012 e na Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º Conceder, 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor EDUARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES, nos termos do art. 18, caput, da Lei Federal nº 8.112/90 e do art. 33 caput e § 1º da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

## ATO Nº 354, DE 29 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo SEI nº 2019.0.000036048-1, resolve:

Art. 1º Designar o servidor REYNALDO LOPES SALVINI, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Seção de Gestão de Desempenho e Competências, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Competência, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

## ATO Nº 355, DE 29 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo SEI nº 2019.0.000035043-5, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA DORO RODRIGUES, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

## ATO Nº 356, DE 29 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo SEI nº 2019.0.000034908-9, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIANA SAMPAIO LANDI, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-01, da 147ª Zona Eleitoral/Angra dos Reis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

## DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA Nº 73, DE 30 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 125/2019, bem como o que consta do Protocolo nº 2019.0.000025244-1, resolve:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora Clecir Mara Rosário, Técnico Judiciário - Área Administrativa, cargo criado por leis anteriores, NI, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 09604095, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com os proventos mensais a que faz jus, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CEZAR ANDRADE DE SOUZA

